



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**ATO DA MESA N.º 01/2023**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO RECESSO LEGISLATIVO, ADIANDO O INÍCIO DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DO ANO DE 2023 A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, por ato de seu Presidente, *ad referendum* da Mesa, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - O recesso legislativo previsto no § 1º do art. 128 do Regimento Interno, do período compreendido entre 01/07/2023 a 31/07/2023 fica prorrogado até o dia 14/08/2023.

Parágrafo único. O início da segunda sessão ordinária legislativa do ano de 2023, se iniciará no dia 15/08/2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjeiras, 27 de julho de 2023.

**ADRIANO SANTOS CARVALHO**

**Presidente**